



**INDICAÇÃO Nº 09**, de 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes, que estude de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária visando à aquisição de caminhão basculante, destinado ao atendimento das demandas da limpeza urbana municipal.

**Justificativa:**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de aprimorar e modernizar os serviços de limpeza pública, especialmente no que se refere à coleta, transporte e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos, entulhos, restos de poda, materiais inservíveis e resíduos volumosos provenientes de ações de zeladoria urbana.

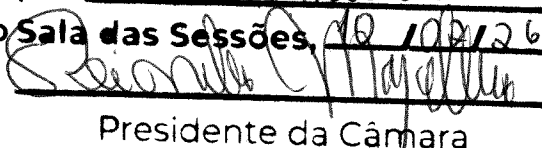
A aquisição desse caminhão proporcionará maior agilidade nas operações, possibilitando o recolhimento mecanizado de grandes volumes, reduzindo o esforço físico dos servidores, otimizando o tempo de execução dos serviços.

Além disso, tal investimento contribui diretamente para a melhoria das condições sanitárias, ambientais e urbanísticas do município, refletindo positivamente na saúde pública, na preservação do meio ambiente e na qualidade de vida da população.

Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta indicação.

Gabinete do Vereador.

  
Sevanir Leal da Silva Filho  
Vereador Autor

**APROVADO** em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 10 / 02 / 26  
  
Presidente da Câmara

